



**COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE
E CIÊNCIA**

Ano 2014.

PARECER Nº 456/2014.

Projeto de Lei Ordinária nº CM-090/2014.

SUBSTITUTIVO

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-090/2014 - Substitutivo, de autoria do nobre Vereador Nilmar Eustáquio de Souza, que dispõe sobre combate ao desperdício e utilização de água tratada e de poços artesianos para limpeza de calçadas, passeios residenciais e comerciais, lavagem de veículos na zona urbana e rural, em todo o Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, visa melhorar a técnica redacional do projeto em tela.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-090/2014 – Substitutivo.

Divinópolis, 21 de outubro de 2014.

Edimilson Andrade
Vereador Relator

Rodyson Kristnamurti
Vereador Secretário

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador Membro